

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES
Mês de AGOSTO de 2019

RESPONSÁVEL	DIAS	HISTÓRICO
ÓRGÃOS	Sexta-feira 02	* Fechamento da EXECUÇÃO NO SISTEMA AFI do mês de JULHO/2019
	Segunda-feira 05	* Efetuar o recolhimento relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS DE COMPETÊNCIA DO MÊS ANTERIOR da Folha de Pagamento.
		* Enviar à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL o arquivo das Informações do FGTS, via Conectividade Social - SEFIP DE COMPETÊNCIA DO MÊS ANTERIOR da Folha de Pagamento.
	Sexta-feira 16	* Entregar no DEFIN/SEFAZ a documentação referente ao INSS COM JUROS E MULTA (GPS códigos de pagamentos 2640 e 2402), com vencimento até o dia 20/08/2019, dos prestadores de serviços e de Folha de Pagamento. (UG PAGADORA – 014102 SEFAZ CENTRALIZADORA)
	Segunda-feira 19	* Efetuar o recolhimento relativo à Contribuição Previdenciária – INSS DE COMPETÊNCIA DO MÊS ANTERIOR E INSS COM JUROS E MULTA (GPS códigos de pagamentos 2640 e 2402), com vencimento até o dia 20/08/2019, dos prestadores de serviços e de Folha de Pagamento.
	Quarta-feira 21	* Apresentar à SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL a DCTF Mensal - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – Mensal referente ao período de apuração do mês de JUNHO/2019, os órgãos da Administração Direta e Indireta, as Autarquias, Fundações e Empresas Públicas,
	Quarta-feira 28	* Entregar no DEFIN/SEFAZ a documentação referente ao INSS COM JUROS E MULTA (GPS códigos de pagamentos 2640 e 2402), com vencimento até o dia 30/08/2019, dos prestadores de serviços e de Folha de Pagamento. (UG PAGADORA – 014102 SEFAZ CENTRALIZADORA)
	Quinta-feira 29	* Efetuar o recolhimento relativo à Contribuição Previdenciária - INSS COM JUROS E MULTA (GPS códigos de pagamentos 2640 e 2402) com vencimento até o dia 30/08/2019, dos prestadores de serviços e de Folha de Pagamento.
	Sexta-feira 30	* ENVIAR VIA SISTEMA AFI À GCON/SEFAZ ATÉ ÀS 12:00h. AS RECEITAS QUE DEIXARAM DE SER ENVIADAS NO DECURSO DO MÊS.
ÓRGÃOS – FOLHA DE PAGAMENTO	Terça-feira 27	* ENVIAR PARA O E-MAIL gins@sefaz.am.gov.br O RELATÓRIO DAS PD'S DA FOLHA DE PAGAMENTO, (CONSIGNAÇÕES, LIQUIDO DA FOLHA, MANUTENÇÃO DE FAMÍLIA, INSS/AMAZONPREV/FGTS/MULTA DO TCE (COM CÓDIGO DE BARRA)), AS PD'S DOS CREDORES MANAUSPREV, RETENÇÃO DE DÍVIDAS PESSOAIS (BLOQUEIO JUDICIAL) COM AS RESPECTIVAS GUIAS, NOTA DE LANÇAMENTO DE ADIANTAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA OU SALÁRIO MATERNIDADE (SE HOVER) E RESUMO GERAL DA FOLHA DE PAGAMENTO, DEVIDAMENTE ASSINADOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E INSPETOR. (OBS: DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS ASSINADOS)
INSPETORES	Quarta-feira 07; 14; 21 e 28	* Reunião conforme Pauta informada por e-mail.

Nícias Goreth Bastos Varjão
Gerente de Inspeção Setorial

